



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

No passado dia 24 de novembro de 2016, os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas uma pergunta sobre Falta de iluminação na Ponte Metálica de Abrantes.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos da pergunta n.º 1476/XIII-2.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1. Tem V. Exa. conhecimento da falta de iluminação na Ponte Metálica de Abrantes?****2. Não considera V. Exa. que a segurança dos utentes daquela infraestrutura está posta em causa pela falta de iluminação desde agosto?**

**3. Para quando está prevista a ligação ao ramal que permitirá a efetivação do protocolo assumido entre a Autarquia e a Infraestruturas de Portugal?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)